

DECRETO N. 16.351, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Cria o Instituto Materno Infantil Professora Helena Ferreira na Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a Lei n. 8. 890, de 16 de janeiro de 2013, que denomina a Creche localizada na Rua Waldir Gaioso no Jardim Jussara de Creche Professora Helena Ferreira;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 38.976/15;


DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Instituto Materno Infantil abaixo relacionado, subordinado diretamente à Secretaria de Educação:

Instituto Materno Infantil Professora Helena Ferreira
Rua Waldir Gaioso, n. 535
Jardim Jussara

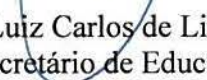
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de maio de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa